

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**RESOLUÇÃO N° 678/CMPV-2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre alteração do art. 36 da Resolução nº 640, de 15 de dezembro de 2020.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 23, inciso II, alínea “f” da Resolução nº254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** O artigo 36 da Resolução nº 640 de 15 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 As solicitações de nomeação, exoneração e alteração de cargo protocoladas no departamento pertinente até o dia 06 (seis) de cada mês, serão lançadas na folha de pagamento do corrente mês. As solicitações supracitadas protocoladas no departamento pertinente após o dia 06 (seis), serão lançadas na folha de pagamento do mês subsequente ao ato.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
Vereador/Presidente

Projeto de Resolução nº 763/2023  
Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9E65A602

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2023. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>